

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - DCONAMA
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte
70730-542 – Brasília/DF – conama@mma.gov.br
Tel. (0xx61) 3305.2207/2102

Ofício Circular n.º **063 /2008/DCONAMA/SECEX/MMA.**

Brasília, 6 de maio de 2008.

Assunto: Convite para 2ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre *Definição dos conceitos de 'topo de morro' e de 'linha de cumeada' referidos na Resolução CONAMA n° 303/02.*

Ref.: [Processo n° 02000.001147/2007-27.](#)

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em nome do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre *Definição dos conceitos de 'topo de morro' e de 'linha de cumeada' referidos na Resolução CONAMA n° 303/02* da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas-CTGTB, convido Vossa Senhoria a participar da 2ª Reunião do citado GT, a se realizar no **dia 20 de maio de 2008, das 09h30 às 18h00**, na sala 611 do Centro de Treinamento do IBAMA – CENTRE, localizado no Setor de Autarquias Sul – SAS, qd. 05, lt. 05, bl. “H”, Brasília-DF.

2. Informo que a pauta e documentos da reunião serão disponibilizados até 5 dias antes da data da reunião, conforme art. 28 do Regimento Interno do Conselho, na página do CONAMA na Internet, no endereço abaixo:

http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1025

3. Na oportunidade, solicito que sejam encaminhadas ao CONAMA sugestões de outros nomes a serem convidados para participar das próximas reuniões do Grupo de Trabalho.

4. Solicito que as entidades da Sociedade Civil, com assento na Câmara Técnica, cujas passagens e diárias são pagas com recursos orçamentários do MMA, conforme § 2º, art. 9º do Regimento Interno, entrem em contato com nossa equipe de apoio para confirmação de sua presença na reunião, tel. (61) 3105.2207/2102 ou conama@mma.gov.br, e façam suas solicitações, com **10 dias de antecedência à data da viagem**, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

Nilo Sérgio de Melo Diniz
Diretor

